SECRETARIA EXECUTIVA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

ATO DA SECRETÁRIA

PROCESSO ADM Nº 01.608/2026

INTERESSADO: Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico.

ASSUNTO: Prestação de Serviços Continuados de Sustentação, Manutenção, Suporte Operacional e Logística do Parque de Microinformática da Administração Municipal.

DESPACHO

Considerando os elementos constantes no presente Processo Administrativo, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA**, nos termos do Artigo 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, com a empresa **AGENCIA MUNICIPAL DE INOVACAO E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO DE OSASCO S. A.**, inscrita no **CNPJ nº 52.724.313/0001-96**, para a prestação de serviços continuados de sustentação, manutenção, suporte operacional e logística do parque de microinformática da administração municipal, pelo valor global de **R$ 18.000.000,00** (dezoito milhões de reais), por 60 (sessenta) meses, em conformidade com o art. 75, IX da Lei 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à SF para elaboração da Nota de Empenho.

Osasco, 31 de agosto de 2026.

Talita Bottas de Oliveira e Souza
Secretária de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico